



Resolução n. 006/2023

Altera o subtítulo 11.3, conforme disposições do art. 139, § 2º, do ECA, art. 14, §2º, da Res. CONANDA nº 231/2022 e art.38 da Lei Municipal nº 893/2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barão do Monte Alto, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do art. 139, § 2º, do ECA e art. 14, §2º, da Res. CONANDA nº 231/2022 e art. 38 da Lei Municipal nº 893/2019

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o subtítulo 11.3, que dispõe sobre a posse dos candidatos eleitos no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barão do Monte Alto, que passa a ter a seguinte redação:

A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024, ou, em casos excepcionais, em até 30 dias da homologação do seu resultado.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais em contrário.

Barão do Monte Alto, 13 de abril de 2023.

HNSouza
Hellen Neide Costa de Souza
Presidente do CMDCA
Barão do Monte Alto-MG

HELLEN NEIDE COSTA DE SOUZA
PRESIDENTE DO CMDCA